



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.752,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

37.752,24

02	02	02	Unidade de Controle Interno			
	39	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	4.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	08	01	Departamento de Educação			
	494	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	33.752,24		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	Unidade de Controle Interno			
	33	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	-2.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	35	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	08	01	Departamento de Educação			
	489	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç	-33.752,24		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

040/2023, realizado pelo Município de Campo Verde - MT, visando a contratação de solução de GED – Gestão Eletrônica de Documentos com licença de uso de software para digitalização do acervo documental do Município de Campos de Júlio - MT, tendo como detentora do preço registrado a empresa SIER SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.327.721/0001-37, com valor global de R\$ 1.485.500,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2024, por meio do Processo Licitatório nº 20/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024.

ESPÉCIE: Serviços e licença de uso de software.

OBJETO: Contratação de solução de GED – Gestão Eletrônica de Documentos com licença de uso de software para digitalização do acervo documental do Município de Campos de Júlio - MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Administração; Ficha: 799/2024; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57.00.00.00; Ficha: 65/2024; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00.00.00; Centro de Custo: 28/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 183/2023, originada do Pregão Presencial nº 040/2023, realizado pelo Município de Campo Verde – MT; Pregão Presencial nº 01/2024; Processo Licitatório nº 20/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SIER SYSTEM LTDA, CNPJ nº 48.327.721/0001-37 / CONTRATADA.

DECRETO Nº 66, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.752,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

37.752,24

02 02 02 Unidade de Controle Interno

39	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	4.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 08 01 Departamento de Educação

494	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	33.752,24	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02

33

Unidade de Controle Interno

04.124.0002.2005.0000 Gerenciamento das Atividades do Controle Interno

-2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

35	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1 500

1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinário		

02 08 01

489

Departamento de Educação

12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç

-33.752,24

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500 -37.752,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

B

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS ANEXO I

01-AE – Assistente Educacional				
INSC	CANDIDATO	Solicitação	Resposta	Motivo do indeferimento
391	ADRIANA SOUSA DA CONCEIÇÃO	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
310	ALDERIANE SILVA DE FARIAS	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	deferido	
414	AMABILA ALESSI RAMOS	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
389	ANA PAULA DOS SANTOS	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
408	ANDRÉIA SILVA FREITAS	CadUnico(NIS)	deferido	
323	CAMILA MARTINELLO DE LIMA	CadUnico(NIS)	deferido	
480	CAMILA MARTINS DA SILVA	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
443	CLEIDILENE TOMICHA DE MENDONÇA CALIXTO	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
495	EFFRAIM DEPIERI GRANDIS	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	deferido	
589	ELEM MAKCIMIUK	CadUnico(NIS)	deferido	
596	ELIZANGELA MENDES DA SILVA	CadUnico(NIS)	deferido	
349	FERNANDA ZAGO DOS SANTOS	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
556	HAYUME CAMILLY OLIVEIRA DE SOUZA	CadUnico(NIS)	indeferido	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
407	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS	CadUnico(NIS)	deferido	
587	ISNEIA BRAZ DA SILVA	CadUnico(NIS)	deferido	
448	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	CadUnico(NIS)	deferido	
547	JAQUELINE SANTOS DOMINGOS	CadUnico(NIS)	deferido	
434	JÚLIA DE JESUS SALES HATAMOTO	CadUnico(NIS)	indeferido	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
334	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	CadUnico(NIS)	indeferido	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
575	LUIZA FERNANDA COSTA	CadUnico(NIS)	deferido	
321	MANOELA MARCIANA DURAN	UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO OU SE ENCONTREM DESEMPREGADOS	indeferido	O(a) candidato(a) não apresentou documentos necessários, conforme solicitado na alínea c) do subitem 5.4. do Edital de Abertura.
422	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	CadUnico(NIS)	deferido	
542	MEIRIAINE RANGEL ZIMERMANN	CadUnico(NIS)	indeferido	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
306	MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA	CadUnico(NIS)	deferido	